

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(em regime de substituição)

Técnico especializado

ANO LETIVO 2018/2019

Declara-se aberto, na respetiva aplicação informática da Direção Geral de Administração Escolar, DGAE, o procedimento de contratação de um técnico especializado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Horário a concurso:

Oferta de contratação de escola	Técnico especializado	Habilitação	Nº de horas
Horário nº 1	Serviço Social	- Licenciatura em Serviço Social - Certificado de Competências Pedagógicas (ex-CAP)	35h

O presente concurso de contratação da escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela DGAE;
- O candidato apenas pode inscrever-se utilizando a referida aplicação informática;
- A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos de concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página de internet do agrupamento, em www.agrupamentodeescolasdeavis.pt.
- O prazo para apresentação da candidatura é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE;
- O local de trabalho será dividido pelas escolas do Agrupamento de Escolas de Avis;
- São requisitos de admissão ao concurso:
 - Licenciatura em Serviço Social e estágio profissional e CCP;
 - Apresentação de portfólio.
- O Portfólio deve ser submetido para o e-mail gestaoavea@gmail.com até às 18h do dia 8 de fevereiro;
- O Portfólio deve estar no formato PDF de tamanho A4 e não deve exceder as 5 páginas. Terá de ser utilizada exclusivamente a estrutura que o agrupamento disponibiliza no final deste documento;
- O texto deve ser escrito com o tipo de letra Calibri, 12, espaçamento 1,5;
- Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do Portfólio dentro do prazo supra referido e o não cumprimento das regras estabelecidas nas alíneas anteriores;



EDUCAÇÃO

k) São critérios de seleção:

- A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte;
- Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte;
- Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte.

Grelha de avaliação e respetiva ponderação			Pontuação	Classificação do candidato	
-Avaliação de Portfólio (30%)	Habilitações académicas	Grau académico de doutoramento ou mestrado pré-Bolonha em Serviço Social	5		30
		Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Serviço Social + Especialização Pertinente para o exercício profissional em contexto escolar	3		
		Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Serviço Social	1		
		Pontuação obtida	Até 5 pontos		
	Classificação académica	Entre 17 e 20	3		
		Entre 14 e 16,9	2		
		Entre 10 e 13,9	1		
		Pontuação Obtida	Até 3 pontos		
	Formação profissional certificada e/ou formação complementar ou dinamização da formação na área de Serviço Social/Educação (contabilizada em horas e devidamente)	Mais de 150 horas	4		
		Entre 100 e 149 horas	3		
		Entre 50 e 99 horas	2		
		Entre 25 e 49 horas	1		
		Pontuação obtida	Até 4 pontos		

	comprovada)			
	Ações específicas dinamizadas em contexto escolar (descrição)	Estágio profissional	1	
		Participação como dinamizador(a) de projeto de combate ao insucesso e ao abandono/absentismo escolar	7	
		Acompanhamento Psicopedagógico/Social de alunos sinalizados em contexto escolar	5	
		Articulação escola/família/instituições da comunidade das famílias dos alunos sinalizados em contexto escolar	5	
		Pontuação obtida (cumulativa)	Até 18 pontos	
TOTAL A				
Entrevista de Avaliação de Competências (35%)	Avaliação da Experiência Profissional	15		35
	Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação oral	10		
	Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas, valorizando-se a perspetiva de ação assente na intervenção sistémica em contexto escolar	10		
	Pontuação obtida (cumulativa)	Até 35 pontos		
	TOTAL B			
Experiência Profissional (35%)	10 ou mais anos de serviço	35		35
	Entre 7 e 10 anos de serviço	30		
	Entre 4 e 6 anos de serviço	20		
	Entre 1 e 3 anos de serviço	10		
	Menos de um ano de serviço	5		
	Pontuação obtida	Até 35 pontos		
TOTAL C				
Classificação final (A+B+C)				

Disposições finais:



EDUCAÇÃO

O tempo de serviço a considerar para efeitos de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2018 e terá de ser devidamente comprovado. Um ano de serviço terá de corresponder a 365 dias de exercício feito em funções. Anos incompletos serão transformados em dias de serviço entendendo-se um dia como 7 horas de serviço. O somatório total de dias será dividido por 365, a que corresponderá o total de anos de serviço.

O(A) Técnico(a) de Serviço Social a contratar desempenhará funções no âmbito de serviço social intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam as escolas do agrupamento. Pretende-se com a sua ação o desenvolvimento de projetos de combate ao insucesso, eliminar e prevenir o abandono escolar precoce, a fuga à escolaridade obrigatória e o absentismo escolar, visando a promoção do sucesso educativo.

A primeira fase de seleção será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes à avaliação do portfólio e número de anos de serviço. A segunda fase será feita com base na entrevista de avaliação de competências em tranches de 5, por ordem decrescente de graduação estabelecida na fase anterior até ao preenchimento da vaga.

Até três dias uteis findo o prazo de envio do portfolio será divulgada na página na internet do Agrupamento a lista ordenada dos candidatos. Juntamente com essa lista ordenada, será publicada no mesmo sítio a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências. O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.

A não comparência à entrevista e/ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados implicará a exclusão dos mesmos.

O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos três critérios objetivos de seleção.

Toda a correspondência entre os candidatos e o Agrupamento de Escolas de Avis deverá ser feito exclusivamente por via eletrónica para o endereço de e-mail gestaoavea@gmail.com.

Terminado o processo de seleção, a publicitação da lista final ordenada do concurso será feita na página de internet do Agrupamento.

Avis, 28 de janeiro de 2019

Diretor

Marco José Gonçalves Rosa

ESTRUTURA A UTILIZAR NA ELABORAÇÃO DO PORTFÓLIO

1. Dados pessoais

- Nome completo:
- Data de nascimento:
- Telefone:
- E-mail:
- N° de candidato:
- Certificado de aptidão profissional n°:

2. Habilitações académicas (grau e designação):

3. Classificação académica: _____ valores

4. Formação profissional certificada e/ou formação complementar ou dinamização da formação na área de serviço social/educação (contabilizada em horas e devidamente comprovadas). Indicar a designação da formação, o ano de realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indicar o público-alvo:

5. Ações específicas dinamizadas em contexto escolar (descrição – com objetivos, com que público, quando, onde e como):

- Estágio profissional:
- Participação como dinamizador(a) de projeto de combate ao insucesso e ao abandono/absentismo escolar
- Acompanhamento social de alunos sinalizados em contexto escolar
- Articulação escola/família/instituições da comunidade das famílias dos alunos sinalizados em contexto escolar.

Outra informação que considere relevante